



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O

Em 20 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e a instalação de bebedouros de água nas quadras de esportes desta cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição e a instalação de bebedouros de água nas quadras de esportes, desta cidade de Campo Alegre de Goiás:

JUSTIFICATIVA

Os bebedouros de água são necessários, pois disponibilizarão água fria ou gelada para os esportistas e usuários que frequentam as quadras de esportes. A disponibilização de água fria ou gelada é um benefício mínimo, porém de grande valia, porque os esportistas fazem muito exercício físico e, conseqüentemente, necessitam ingerir bastante água para a hidratação corporal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Avelino Alves Neto
Vereador